

Decreto n.º 171

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, do cargo de professora municipal a normalista Vera Silva Melo.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,
24 de junho de 1947.

João Maurício Cruz
Prefeito Municipal

Secretário